



PROJETO DE LEI Nº 067/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento de 2023, um Crédito Especial no valor de R\$ 304.796,00 (trezentos e quatro mil e setecentos e noventa e seis reais), destinado a aquisição de equipamentos para a saúde com recursos federais conforme processo nº 2500.127502/2023-11 e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento de 2023, um Crédito Especial no valor de R\$ 304.796,00 (trezentos e quatro mil e setecentos e noventa e seis reais), destinado a aquisição de equipamentos para a saúde com recursos federais conforme processo nº 2500.127502/2023-11 as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**06- SECRETARIA DA SAÚDE
0602 – GASTOS NA SAÚDE COM RECURSOS FEDERAIS
060210 - SAÚDE
060210301 – ATENÇÃO BÁSICA
0602103010107 – ASSISTÊNCIA MÉDICA Á POPULAÇÃO
06021030101071.141 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM RECURSOS
FEDERAIS CONFORME PROCESSO Nº 25000.127502/2023-11
4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 304.796,00**

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do Crédito Especial acima descrito, o valor repassado pelo Governo Federal conforme processo nº 25000127502/2023- 11.....R\$ 304.796,00

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



Art. 3º - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA/ RS, aos 12
(doze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.**


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Projeto de Lei nº 067/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

Tem o presente projeto de Lei o objetivo, autorizar a abrir no Orçamento Municipal de 2023, através do Crédito Especial no valor de R\$ 304.796,00 (Trezentos e quatro mil e setecentos e noventa e seis reais), recursos provenientes do repasse do Governo Federal, para aquisição de veículos e equipamentos para a Rede de atenção Básica conforme processo nº 25000127502/2023- 11.

Salientamos, que o recurso é referente a emenda parlamentar do Senador Luis Carlos Heinz.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros